

F. Nº

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1257

DE 23 DE novembro

DE 1976

QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL".

Art. 1º - Fica o chefe do Executivo auterizade, nes termes da Lei numere 1.177 de 09-02-76 com as retificações que lhe feram dadas pela Lei 1.247 de 12-10-1976 e Lei numero 1.252 de 26 - 10 - 1976, a abrir um credite especial de 0\$ 2.297.500,00 (deis milhões duzentes e neventa e sete mil e quinhentes cruzeires), com vigencia até 31 (trinta e um) de dezembre de 1977 (mil nevecentes e setenta e sete), destinade as atendimento de despezas cem e CENTRO ESPORTIVO e GINASIO DE ESPORTES de Agudes, e que terá a seguinte classificação:

7. SERVICO DE EDUCAÇÃO 7.8. Despertes e Parques Recreatives

08 0846 0846228 08462281.30 Educação e Cultura Educação Fisica e Despertes

Parques Recreatives e Despertives

Desaprepriação de area de terra, para e CENTRO ESPORTIVO , e construções do gi/

NASIO DE ESPORTES.

Art. 29 - 0 credite previste me artige anterier será ceberte cem recurses decerrentes de operações de cre/ dite (emprestime) contraide com a Caixa Economica de Estado de São Paulo S/A, de acordo com a autorização concedida pelas Leis 1.177 de 09 de fevereiro, 1.247 de 12 de outubre de 1.252 de 26 de outu/ bre, tedas de ano de 1976. Art. 3º - Fica revegada a Lei 1.224 de

10 de ageste de 1976

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revegadas as dispesições em centrarie.

novembro de 1976

Prefeitura Municipal de Agudes, 23 de

Antonia Cendi Prefeite Municipal

Registrada e Publicada nesta Prefeitura na data Supra

Fauste de Marce Diretes Administrative

Silvia Maria de

Diretor Administrativo - Subst.